

DELIBERAÇÃO Nº 083/2022 - 20/04/2022

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná – CIB-PR, considerando:

- A Portaria GM/MS nº 684, de 30 de março de 2022, que dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2022;
- O Protocolo nº 18.849.219-3, originado a partir do Ofício nº 040/2022 do Consorcio Publico Intermunicipal de Saúde do Norte Pioneiro – CISNORPI com sede em Jacarezinho, que encaminha à CIR19ª RS o projeto técnico referente à Proposta nº 900476/22-002 no valor de R\$ 255.980,00 (Duzentos e cinquenta e cinco mil novecentos e oitenta reais);
- A Deliberação CIR 19ª. RS nº 007/2022 que aprova na reunião ocorrida em 31 de março de 2022 a proposta cadastrada no Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde nº 900476/22-002 destinada ao Consorcio Publico Intermunicipal de Saúde do Norte Pioneiro – CISNORPI no valor de R\$ 255.980,00 (Duzentos e cinquenta e cinco mil novecentos e oitenta reais) com recursos provenientes de emenda parlamentar;

Aprova Ad referendum a solicitação cadastrada no Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde nº 900476/22-002 destinada ao Consorcio Publico Intermunicipal de Saúde do Norte Pioneiro – CISNORPI no valor de R\$ 255.980,00 (Duzentos e cinquenta e cinco mil novecentos e oitenta reais) com recursos provenientes de emenda parlamentar federal.

Dr.Cesar Augusto Neves Luiz

Secretário de Estado da Saúde do Paraná

IVOLICIANO
LEONARCHIK:046489
34962

IVoliciano Leonarchik

Assinado de forma digital por
IVOLICIANO
LEONARCHIK:04648934962
Dados: 2022.04.20 17:14:28 -03'00'

Presidente do COSEMS/PR